

DECRETO Nº 1783, DE 16 DE MAIO DE 2016

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1580, de 10 de Dezembro de 2015 – Orçamento Municipal para Exercício 2016.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

05.02 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.1.90.04.00.00 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 65.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 21.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.752.0067.2.026 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 146.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso, a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.1.90.04.00.00 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 65.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 21.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0035.2.192 – Incentivo Atenção Básica - NAAB
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.160 – Programa Saúde da Família - Federal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 146.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.